



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 382/22
Data: 07/11/22
Hora: 09:20
Visto: Adejacir

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer ao DNIT face a duplicação da BR 369, a devida regularização na sinalização horizontal quanto a velocidade no trecho Cornélio Procópio à Londrina.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao DNIT para que seja feito a regularização na sinalização horizontal da Rodovia BR 369.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo principal, atualizar a sinalização da rodovia no que tange a velocidade no trecho, haja visto a duplicação da pista recentemente e a sinalização que regulamenta a velocidade no referido trecho continuar a mesma de décadas passada causando com isto prejuízo aos usuários e ao fluxo de veículos, pois a maior parte do trecho a velocidade máxima permitida é 60km por hora. Exemplo é a PR 862 (contorno de Ibiporã) também pista dupla, cuja a velocidade permitida no trecho é 100 Km por hora. Outro exemplo é a sinalização da mesma rodovia no trecho Cornélio Procópio à divisãõ com o Estado de São Paulo, onde se trata de pista simples e a maior parte a sinalização que orienta e regulamenta a velocidade na maior parte é 100 Km por hora.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB